



CÂMARA
Municipal de Maceió

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROCOLO Nº 171217
03 MÊS 05 ANO 17
Rosane
ASSINATURA

Municipal de Maceió
Fls. 02
AL

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAR
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1	Aquisição e/ou Locação de software	1.000,00
2	Assinaturas de Jornais e Revistas	0,00
3	Veiculação de Propaganda e Publicidade	2.000,00
4	Edições de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	0,00
5	Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	0,00
6	Assinatura de TV e Acesso à Internet	0,00
7	Locação de Móveis e Equipamentos	0,00
8	Fotocópias e digitalizações de impressos	1.300,00
9	Serviços Postais	0,00
10	Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	0,00
11	Filmagens e Fotografias	3.500,00
12	Reuniões, Eventos e Seminários	0,00
13	Alimentação do Parlamentar e Assessores	1.675,48
14	Serviços Contábeis	0,00
15	Serviços Jurídicos	0,00
16	Serviços de Marketing	0,00
17	Locação de Imóveis para Ações Parlamentar, IPTU, Água e Luz	0,00
18	Outra Despesa Não Especificadas Anteriormente	1.125,00
TOTAL.....		10.640,48

Declaro, para os fins de direito, que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicados no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na legislação vigente.

Maceió, 02 de maio de 2017.


Simone Cacilda Costa de Andrade
Vereadora